

CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO	1	0
CEI DIRET	PARQUE REGINA	1	0
CEI DIRET	PAULO COCHRANE SUPLYCY	2	0
CEI DIRET	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRES.	14	0
CEI DIRET	VILA CALU	2	0
CEU CEI	VILA DO SOL	6	0
CEMEI	VILA DO SOL I	26	0

**DRE - CAPELA DO SOCORRO**

CEU CEI	CIDADE DUTRA	21	0
CEI DIRET	COHAB FÁRIA LIMA, BRIG	7	0
CEI DIRET	DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO	15	0
CEI DIRET	JARDIM ELIANA	8	0
CEMEI	JARDIM IPIRANGA	14	0
CEMEI	JARDIM KIOTO	15	0
CEI DIRET	JARDIM REIMBERG	4	0
CEI DIRET	JARDIM REPUBLICA	15	0
CEI DIRET	JARDIM SOMARA	14	0
CEI DIRET	JARDIM TRES COBRACÕES	1	0
CEI DIRET	JOSE ADRIANO MARREY JR., VER.	1	0
CEI DIRET	JOSE FERREIRA KEFFER, VER.	4	0
CEI DIRET	JOSE MOLINA JR., VER	10	0
CEMEI	MARCIA KUMBRÉVICIUS DE MOURA	3	0
CEI DIRET	MITIKO MATSUSHITA NOVEIRO	20	0
CEU CEI	NAVEGANTES	10	0
CEI DIRET	NICOLAI NICOLAEVICH KOCHERGIN	8	0
CEI DIRET	PARQUE COCAIA	3	0
CEI DIRET	PARQUE GRAJAU	16	0
CEI DIRET	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	2	0
CEI DIRET	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, PROFA	1	0
CEI DIRET	VELEIROS	13	0

**DRE - FREGUESIA/BRASILANDIA**

CEU CEI	JARDIM PAULISTANO	9	0
CEI DIRET	JARDIM PRIMAVERA I	4	0
CEI DIRET	JARDIM SANTA TEREZA	7	0
CEI DIRET	JARDIM VISTA ALEGRE	1	0
CEI DIRET	MARIA JOSE DE SOUZA	1	0
CEU CEI	PAZ	29	0

**DRE - GUAIANASES**

CEU CEI	AGUA AZUL	2	0
CEI DIRET	ALICE APARECIDA DE SOUZA, PROFA	7	0
CEI DIRET	BARBARA HELIODOORA	4	0
CEMEI	BARRO BRANCO III	11	0
CEI DIRET	INCONFIDENTES	3	0
CEI DIRET	MADRE PAULINA	9	0
CEI DIRET	MARIA AUGUSTA DE PAULA PROFA	3	0
CEI DIRET	MARIELCIA FLORENCIO DE MORAIS, PROFA	1	0
CEI DIRET	MARILIA DE DIRCEU	2	0
CEI DIRET	TITO DE ALENCAR LIMA, FREI	3	0
CEI DIRET	ZACARIA MAURO FACCIO GONCALVES	1	0

**DRE - IPIRANGA**

CEMEI	VILA ALPINA	0	1
-------	-------------	---	---

**DRE - ITAQUERA**

CEU CEI	DIRCE MIGLIACIO	1	0
---------	-----------------	---	---

**DRE - JACANA/TREMEMBE**

CEI DIRET	CELIA REGINA KUHIL, PROFA	1	0
CEI DIRET	MARIO DA COSTA BARBOSA	3	0
CEMEI	NOVO MUNDO	2	0
CEMEI	TREMEMBE	3	0

**DRE - SANTO AMARO**

CEI DIRET	ANGELA MARIA FERNANDES	6	0
CEI DIRET	ONADYR MARCONDES	15	0
CEI DIRET	VILA IMPERIO	1	0

**DRE - SAO MATEUS**

CEI DIRET	JARDIM NOVE DE JULHO	4	0
CEU CEI	ROSA DA CHINA	3	0
CEU CEI	RUBEM ALVES	6	0
CEU CEI	SAO MATEUS	1	0

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUA**

**PROCESSO Nº 6021.2019/0001322-4**  
**INTERESSADO:** WALTER APARECIDO BORGES – RF. 842.469.1/1

**DESPACHO:**

Em cumprimento definitivo à sentença proferida na Ação nº 1058481-47.2018.8.26.0053 da 3ª Vara do Juizado da Fazenda Pública impetrado por WALTER APARECIDO BORGES, nascido em 03/10/1953, R.G. 7.781.632-8 -SP, CPF. 688.497.888-00, e nos limites da delegação de competência conferida pela Portaria SME 5.318/2020, ficam formalizados em caráter provisório os atos de posse e início de exercício no cargo de Prof. Ens. Fund. II e Médio - Matemática, em 15/02/2021, conforme determinação de JUD-21.

**EDITAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ao dia 16 do mês de FEVEREIRO do ano de 2021, às 17 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor José Ricardo Alvarenga Tripoli, Casa Civil, realizou-se a 3ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Vitor de Almeida Sampaio, Chefe de Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0000207-2.

Dado início a 3ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2021/0000351-1	GP	MICHELLE MAESTRELLO ARAUJO
6011.2021/0000345-7	GP	ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO
6021.2021/0004974-5	PGM	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA
6021.2021/0006529-5	PGM	LETICIA FIGUEIREDO COLLADO
6013.2021/0001320-8	SGM	MARCO TULLIO ALONSO RONSI
6013.2021/0001320-8	SGM	CLARISSE DE ALMEIDA CORDEIRO NOGUEIRA
6013.2021/0001320-8	SGM	MARINA TAVARES EDMUNDO
6013.2021/0001323-2	SGM	RONALDO CÂNCIAN
6013.2021/0001323-2	SGM	MARTIM TASSINARI AGUIAR
6011.2021/0000280-9	SGM	NICHOLAS ZAPPAROLI HADDAD
6011.2021/0000325-2	SGM	MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
6011.2021/0000316-3	SGM	SANDRA REGINA MENEZES
6011.2021/0000316-3	SGM	FELIPE RODRIGUES KOVAL

6011.2021/0000316-3	SGM	HELENICE DE MEDEIROS COSTA OLIVEIRA
6011.2021/0000316-3	SGM	PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA
6011.2021/0000316-3	SGM	CAROLINA FERREIRA NEVES DA SILVA
6011.2021/0000316-3	SGM	KATIA MARIA DA SILVA GARCIA
6023.2021/0000243-0	SMIT	LUCIANO SILVEIRA ARAUJO
6023.2021/0000243-0	SMIT	PATRICIA THAIS DUCHNICKY
6075.2021/0000073-2	SMJ	CLEUSA GUIMARÃES
6012.2021/0001792-5	SMSUB	WILLIAN VIANA DE OLIVEIRA
6012.2021/0001793-3	SMSUB	BRUNO FELIPE FEITOSA
6012.2021/0001840-9	SMSUB	VANILSON MOREIRA BRUNO
6012.2021/0001841-7	SMSUB	LAURA BASTOS FRANQUINI
6012.2021/0001842-5	SMSUB	KEROLAYNNY BRENDA PINTO MAIA
6012.2021/0001875-1	SMSUB	ADRIANA LAUER SILVA GALDINO
6012.2021/0001877-8	SMSUB	PATRICK VIEIRA BARBOSA
6012.2021/0002280-5	SMSUB	JARYKA KATELYN SILVA DE CARVALHO
6012.2021/0002281-3	SMSUB	FERNANDA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
6012.2021/0002291-0	SMSUB	JACIENE LOURO DE OLIVEIRA SILVA
6012.2021/0002292-9	SMSUB	MARIA DE FATIMA GAMBETA
6012.2021/0002297-0	SMSUB	LUCAS GENTIL
6012.2021/0002298-8	SMSUB	VICTOR FABIANO MOTA DE RESENDE
6012.2021/0002300-3	SMSUB	MARINA STANGHERLIN
6012.2021/0002305-4	SMSUB	MAURICIO ANTUNES DE SOUZA
6012.2021/0002306-2	SMSUB	BIANCA KARINA PEREIRA DE SOUZA
6012.2021/0002307-0	SMSUB	CARLA CAMILA CANDIDO ROCHA
6012.2021/0002378-0	SMSUB	JOAO EDUARDO FERREIRA CAMPOS
6012.2021/0002381-0	SMSUB	LEANDRO FONSECA CAMPOS
6012.2021/0002419-0	SMSUB	MARCOS PAULO MENDES
6012.2021/0002421-2	SMSUB	LUIS FELIPE CASADO ALCANIZ
6012.2021/0002422-0	SMSUB	ANA CLARA PORTELA DA SILVA
6012.2021/0002424-7	SMSUB	RODERLEI JOSE PACHANI
6012.2021/0002426-3	SMSUB	JULIA APARECIDA DA COSTA
6012.2021/0002441-7	SMSUB	FABIANA MUNHOZ DOS SANTOS
6012.2021/0002442-5	SMSUB	CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA
6022.2021/0000350-3	SIURB	SERGIO FERREIRA LIMA
6022.2021/0000342-2	SIURB	EMERSON AMBROSIO
6022.2021/0000343-0	SIURB	SAMUEL DE JESUS SANTOS PEREIRA
6022.2021/0000344-9	SIURB	MILENA BORGES MOREIRA GOBATTI

2. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6012.2021/0001877-8	SMSUB	PATRICK VIEIRA BARBOSA	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013
6012.2021/0002281-3	SMSUB	FERNANDA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	Favorável. Informação SNU nº 1296/2013
6012.2021/0002426-3	SMSUB	JULIA APARECIDA DA COSTA	Favorável. Informação SNU nº 1296/2013

3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

**MEMBROS** **ÓRGÃO**  
 José Ricardo Alvarenga Tripoli CASA CIVIL  
 Vitor de Almeida Sampaio GABINETE DO PREFEITO  
 Maria Lucia Palma Latorre SMJ  
 Tatiana Regina Rennó Sutto SGM

**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COMUNICADO Nº001/DGC/COGEP/2021**

**DIRIGIDO**

: a todas as Unidades da Prefeitura de São Paulo. A Divisão de Gestão de Carreiras do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, considerando a Lei 13.748/04 e o Decreto 45.090/04, **COMUNICA** o início das ações relacionadas à Avaliação de Desempenho do ciclo de 2021, como segue:

**Cronograma de ações do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2021:**

Período	Ação	Responsável
Fevereiro/21 a Março/21	Estabelecimento e publicação de Metas sobre a ação escolhida para o ciclo de avaliação de 2021 dentro do Plano de Trabalho da Unidade.	URH e SUGESP
Abril/21	Encaminhamento da planilha com a indicação das unidades que compõem a amostra para captação da avaliação dos usuários.	URH e SUGESP
Abril/21	1ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Mai/21	Reunião com as URH'S e com SUGESP'S para orientações.	DGC
Junho/21	2ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Agosto/21	3ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Setembro/21	Capacitação para realização da Avaliação de Desempenho.	URH'S E SUGESP'S.
Outubro/21	4ª captação da avaliação dos usuários nas unidades que compõem a amostra.	Unidades de atendimento das Secretarias.
Outubro/21	Liberação dos Instrumentais de avaliação de desempenho.	URH e SUGESP
Outubro/21 a Dezembro/21	Preenchimento dos Instrumentais de avaliação de desempenho.	PMS
Jan/21 a Fev/21	Apuração e consolidação das notas.	DGC
Março/22	Publicação das notas de avaliação de desempenho. DGC encerramento do ciclo de 2021.	DGC

((\*)) e-mail institucional: SEGES - COGEP - DGC 1 - Avaliacao de Desempenho seges-cogep-dgc1-avdes@prefeitura.sp.gov.br

**Orientações gerais com relação a escolha da ação do Plano de Trabalho/ Metas para computo do Resultado do Trabalho (RT) na avaliação de desempenho:**

- a) cada unidade de trabalho elegerá uma ação e respectiva meta, do Plano de Trabalho elaborado no início do ano, para fins de apontamento no Instrumental RT da avaliação e acompanhamento até o fechamento do ciclo, considerando como unidade:
  - Nas Secretarias: o Gabinete da Secretaria, cada Departamento ou similar e cada Equipamento Social vinculado.
  - Nas Prefeituras Regionais: o Gabinete do Prefeito Regional, cada Coordenadoria e as Supervisões a elas vinculadas.
  - Equipamentos Sociais: cada um dos Centros Esportivos, Escolas Municipais, Bibliotecas, Parques, Mercados e Sacolões Municipais, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidades Médico Ambulatoriais – AMAs, Hospitais, Centros de Referência, dentre outros.
- b) a escolha da ação deverá ser indicada pelo gestor e construída com a equipe;
- c) esta ação (projeto/ processo) deverá ser orientada pelas diretrizes regionais e setoriais das Secretarias e Prefeituras Regionais da PMS e do Programa de Metas (Lei Orgânica do Município, Artigo 69-A) considerando também outros instrumentos, tais como, o Plano Pluri Anual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Orçamento Programa, Plano Diretor;
- d) a ação escolhida deverá ser a mais representativa da unidade de trabalho durante o transcorrer de todo o período de avaliação, bem como deverá abranger todos os seus servidores;
- e) a Divisão de Gestão de Carreiras do Departamento de Gestão de Carreiras/ COGEP/SG encaminhará o Instrumental de avaliação de desempenho – RT em 2021 por e-mail as unidades de RH/ SUGESP que serão responsáveis pela reprodução e distribuição deste instrumental RT para preenchimento pelos gestores das unidades;
- f) o instrumental RT preenchido deverá ser encaminhado para análise da instância imediatamente superior a qual a unidade está tecnicamente vinculada, que assinalará no campo

próprio do instrumental a respectiva concordância com a ação escolhida, reconduzindo posteriormente o mesmo à área de RH responsável pelo acompanhamento da avaliação de desempenho, para custódia.

Os apontamentos nos instrumentais RT encaminhados serão consolidados e publicados no Diário Oficial da Cidade – DOC pela respectiva Secretaria/Prefeitura Regional, conforme orientações e data a serem enviadas por e-mail pela Divisão de Gestão de Carreiras.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**TERMO DE ADESAO Nº05/FPETC/2021**

TERMO DE ADESAO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA-FUNDA O PAULISTANA-E ASSOCIAÇÃO BATISTA DA PENHA, TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS, EVENTOS E/OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM.

DO OBJETO  
 O presente edital tem por objetivo selecionar parceiras, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio da realiza ao de apoio aos cursos de qualificação profissional oferecidos pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

DA VIGÊNCIA  
 O presente termo de parceria está contido no período de vigência do presente edital que estipula 12 meses a partir de sua publicação, sendo, prorrogável por mais 12 meses, conforme interesse da instituição pública.

DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 Este ajuste não envolve transferência de recursos financeiros, nem contempla a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.  
 Data da assinatura: 12/02/2021.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 010/2021**

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO  
 DATA, HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/02/2021, às 10h00  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000028-3

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ ("ADE SAMPÁ"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que realizará sessão pública em 26/02/2021 às 10h00 de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

Constitui objeto da carta-convite em referência a convocação de empresas do ramo de Tecnologia da Informação para apresentação de Propostas Comerciais para o fornecimento de solução corporativa informatizada de Gestão de Relacionamento com Clientes, na modalidade de software as a service (SaaS), incluindo os serviços: licenças básicas de uso, migração de dados, customização e parametrização, integração de sistemas, treinamento e serviço especializado de consultoria, customização e parametrização da solução de CRM, conforme o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I) que compõe o Edital.  
 O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/adeeditais/

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº 6074.2019/0001236-7**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e a Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Assunto: Parceria. Acordo de Financiamento com Doadores. Programa Embaixadores da Juventude

**DESPACHO**

01. A vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPJ (035895147 e 036192026) e a manifestação da Assessoria Jurídica (039275557), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 ao Acordo de Financiamento com Doadores, firmado com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), objetivando a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

**NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 021/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC**

Notificamos o Representante Legal da OSC Serviço Franciscano de Solidariedade - SEFRAS, CNPJ: 11.861.086/0001-63, situada na Rua Rodrigues dos Santos, nº 831 - Brás/SP, referente ao projeto: "Cultura, Convivência e Lazer: Direitos para os Idosos e Idosas da Casa de Clara", Termo de Fomento: 078/2019/SMDHC/CPPI constante do Processo nº 6074.2019/0003875-7 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

**ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 700**

**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

ENDERECO: R. ATUCURI, 699  
 6030.2021/0000244-6 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio  
**Interessados:** PET SHOP PERES E DERSANNIO  
**COMUNIQUE-SE:** O interessado deverá demonstrar e comprovar, regularizando sua legitimidade para requerer em nome da empresa ou do proprietário da edificação.

**6044.2020/0005737-7 - Cadastro de Anúncios Interessados: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Trata o presente de solicitação de Licenciamento de Anúncio Indicativo.

Analisada a documentação, verificamos a necessidade de comunicar o interessado a apresentar:

Identificação e autorização do proprietário ou possuidor do imóvel onde será instalado o anúncio, com cópia do RG e título de propriedade (Registro de Imóvel), Item 8.d da Port.12/SMS/P/GAB./2007;